



DECRETO Nº2993/2020

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução 58/2012 de 17 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o assessor parlamentar do Vereador David Salomão, o Sr. Matheus Rodrigues Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 24 de junho de 2020

Luciano Gomes
Presidente